



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
 Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EMENDA À DESPESA** 001/2022  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

<b>Número do Projeto de Lei</b>	4712/2021
<b>Tipo de Emenda</b>	<input type="checkbox"/> <b>Individual</b>
	<input type="checkbox"/> <b>De Bancada</b>
	<input type="checkbox"/> <b>De Comissão</b>
	<input type="checkbox"/> <b>De Relatoria</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Da Mesa Diretora</b>

<b>Autor da Emenda</b>	Mesa Diretora da Câmara de Vereadores
------------------------	---------------------------------------

**1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:**

**Órgão: 01 – Câmara Municipal de Caçapava do Sul**  
**Unidade Orçamentária: 01.01– Câmara Municipal de Caçapava do Sul**  
**01.031.0001.1.001.000 Reparelhamento da Câmara Municipal**  
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1).....18.269,66  
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (2).....20.233,86  
**01.031.0001.1.002.000 Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Câmara Municipal**  
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3).....10.287,50  
**01.031.0001.2.004.000 Manutenção e Pagamento da Folha de Pessoal e Encargos da Câmara de Vereadores**  
 3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais (19) .....345.208,98  
**Total Acréscimo.....R\$ 394.000,00**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PLANEJAMENTO  
 24/01/2022  
 2022  
 2022

**2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:**

**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito**  
**Unidade Orçamentária: 02.01–Gabinete do Prefeito**  
**04.122.0002.2.033.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CAÇAPAVA DO SUL - RS**  
 APROVADO EM 31/01/22  
 Secretário



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias (30) .....7.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (34).....30.000,00

**Órgão: 03 – Secretaria Geral do Município**

**Unidade Orçamentária: 03.02– Conselho Municipal de Desporto**

**27.812.0106.2.049.000 Manutenção dos Módulos Esportivos e Atividade do Desporto Amador**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (155).....40.000,00

**Órgão: 04 – Secretaria Munic do Planejamento e Meio Ambiente**

**Unidade Orçamentária: 04.01– Secretaria de Município do Planejamento**

**04.121.0002.2.055.000 Reparelhamento da Secretaria**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (190).....10.000,00

**04.121.0002.2.056.000 Manutenção Geral da Secretaria**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (184).....15.000,00

**04.126.0002.2.072.000 Aquisição, Locação e Manutenção de Software**

3.3.90.40.00.00.00 - Serviço Tecnologia Informação e Comunicação (289).....44.000,00

**Órgão: 06 – Secretaria de Município da Fazenda**

**Unidade Orçamentária: 06.01– Secretaria de Município da Fazenda**

**04.123.0002.1.006.000 Reparelhamento da Secretaria da Fazenda**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (307).....25.000,00

**04.123.0002.2.074.000 Manutenção Geral da Secretaria**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (313).....96.000,00

**04.123.0002.2.077.000 Aquisição, Locação e Manutenção de Software**

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço Tecnologia Informação e Comunicação (326)...127.000,00

**Total Cancelamentos Compensatórios.....R\$ 394.000,00**

**3 – Beneficiário**

**Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul**



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**4 – Justificativa da emenda:**

A destinação de recursos insuficientes as atividades Legislativas, desde a elaboração do PPA, torna necessária a apresentação e aprovação da presente emenda para garantir recursos suficientes para que o Poder Legislativo exerça sua função de legislar, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, bem como sediar debates de interesse dos cidadãos e a representação do povo Caçapavano em suas queixas e reivindicações.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,  
20 DE JANEIRO DE 2022.

  
Vereador Luis Fernando Torres – PT  
Presidente

  
Vereadora Patricia Dias Castro – PL  
Mice-Presidente

  
Vereador Marco Aurelio Vivian - MDB  
1º Secretário

  
Vereador Silvio Tolfo Tondo - PP  
2º Secretário



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Emenda Substitutiva nº 002 /2022 ao Projeto de Lei Executivo nº4712/2021  
Autoria: Mesa Diretora.

11.190/22

Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTÓCOLO  
DATA 24/01/22  
Horário: 10 h 14 min  
Entrega: (X) mãos  
( ) correio  
\_\_\_\_\_  
Vereador(a)

“ Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Modifica-se o Inciso I, do Art. 6º, do projeto de lei 4712/2021, o

Qual segue com a seguinte redação:

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária do ano de 2022, Créditos adicionais suplementares até o limite 1,0% (um por cento) do total das despesas fixadas em por esta Lei.

II - .....

III - .....

IV - .....

Demais artigos ficam inalterados;

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,**

**CAÇAPAVA DO SUL, 20 DE JANEIRO DE 2022.**

**Luis Fernando Torres**  
Vereador – PT

**Marco Vivian Taschetto**  
Vereador - MDB

**Sílvio Tolfo Tondo**  
Vereador – PP

**CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL - RS**

APROVADO EM 31/01/2022

Secretário

**Patrícia Santos De Castro**  
Vereadora - PL



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

## Justificativa

Respeitando o poder de gestão e autonomia do Poder Executivo, vimos apresentar esta proposta de Emenda Substitutiva, visando proporcionar maior transparência às aplicações dos recursos públicos em nosso município. Entendemos que todos estes recursos deverão tramitar nesta casa através de Projeto de Lei, para que a fiscalização ocorra de forma efetiva.


**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,**

**CAÇAPAVA DO SUL, 20 DE JANEIRO DE 2022.**

  
**Luis Fernando Torres**  
Vereador – PT

  
**Marco Vivian Taschetto**  
Vereador - MDB

  
**Silvio Tolfo Tondo**  
Vereador – PP

  
**Patricia Santos De Castro**  
Vereadora - PL